

DECRETO Nº 309, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

RESCINDIR TODOS OS CONTRATOS E DESTITUIR TODOS OS CARGOS, ORIGINÁRIOS DO EDITAL Nº 001/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Rio Grande do Norte, bem assim a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0803486-88.2024.8.20.0000, e acórdão proferido em 09/08/2024, onde acordaram os desembargadores integrantes do tribunal de justiça, à unanimidade de votos, em julgar procedente a ADI, para declarar a inconstitucionalidade do **art. 2º e anexo I da Lei Municipal 1.207/2024**, e, por arrastamento, os seus demais dispositivos;

CONSIDERANDO que, o referido acórdão proferido na Ação Direta de Inconstitucionalidade, postergou seus efeitos a partir do término do ano letivo.

DECRETA:

Art. 1º Rescindidos todos os contratos e destituídos todos os cargos, originários do **Edital nº 001/2024** – Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, firmando pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Por gozar de estabilidade provisória, nos termos do **art. 7º, XVIII, da Constituição Federal**, ficam excluídos dos efeitos do art. 1º deste Decreto, os servidores que se enquadrarem na estabilidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 09 de janeiro de 2024.

JUSSARA SALES DE SOUZA
Prefeita Municipal

***PORTARIA Nº 004/2025 - GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ALESSANDRA NAIR OLIVEIRA GUEDES**, inscrito no CPF sob o nº 074.***.***-46, para exercer o cargo comissionado de **Supervisor do Departamento de Compras**, sob o símbolo CC-2, lotado no(a) Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e informações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Extremoz/RN, em 02 de Janeiro de 2025.

Jussara Sales de Souza

Prefeita Municipal

***Republicado por Incorreção**

PORTARIA Nº 147/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, do art. 10 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 935, de 06 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e funcional da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN.

CONSIDERANDO a portaria 001/2025 – GP, que estabelece procedimentos para nomeação dos Cargos Comissionados.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **SANDRA MARIA ANTUNES VASCONCELOS DE NEGREIROS**, inscrito no CPF sob o nº 490.***.***-49, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, sob o símbolo CC-2, lotado(a) na pasta de Assessoria especial do Gabinete Civil.